

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 11 de setembro de 2019

03 Páginas / Ano 3 / Edição nº 218



## DECRETOS

### DECRETO nº. 524/2019

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar em face de ROSMERY LOYOLA e de outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por ROSMERY LOYOLA, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Educadora Infantil, sob matrícula nº. 5.429, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 0298/2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 525/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 10585/2019, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 242/2016, a Senhora **VANDA APARECIDA DE OLIVEIRA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.859-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.519-28.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 526/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68, § 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, e considerando os Protocolos sob nºs 08175/2019 e 08303/2019, abrangendo com Adicional de Inutilidade conforme PPRA e PCMSO, Laudado por Função e Cargo pela Chefia de Divisão de Segurança do Trabalho, Sra. Adriana Aparecida Machado, MTE PR/0011506 e corroborado pelo Médico do Trabalho da empresa BRASILESEG, CNPJ nº. 08.799.398/0001-80 - Paraná,

### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER Adicional de Inutilidade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, aos servidores com cargo em provimento efetivo, abaixo nominados:

Matr.	Servidor	Cargo
5737	LEILA RODRIGUES	ENFERMEIRA
5946	ANA APARECIDA RODRIGUES GODDY TININ	AGENTE DE SAÚDE

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01/08/2019.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### DECRETO nº. 527/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Municipal nº. 1297/1995, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 09986/2019,

## DECRETA

**Artigo 1º.** Fica instituído para o biênio de 2019/2021, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, o qual será composto pelos seguintes membros:

• **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE:**

o Titular: **KARINA PEREIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Psicólogo, portadora da cédula de identidade R.G. nº. XXXXX.324-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-90;

o Suplente: **MURIELI PATRICIA PONTES DE SOUZA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da cédula de identidade R.G. nº. XXXX.634-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-70.

• **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:**

o Titular: **AFRINE TOLKMIH ROLIM SOARES**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da cédula de identidade R.G. nº. XXXX.367-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-11;

o Suplente: **DANIELLE FERNANDA PIETRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da cédula de identidade R.G. nº. XXXX.723-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-33.

• **Representantes da Procuradoria Geral do Município - PGM:**

o Titular: **MARIANA BRISOLA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.106-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.709-27;

o Suplente: **RENATA POMPEO DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.729-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-40.

• **Representantes da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:**

o Titular: **JACKSON LUIS FARIA**, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.748-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.249-94;

o Suplente: **CHRISTINE BOWENS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Obras, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.479-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.989-55.

• **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES:**

o Titular: **RITA DE CÁSSIA MAGANHATI**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Proteção Social Especial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.949-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.959-04;

o Suplente: **ROSELY DE FATIMA AZEVEDO DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.365-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.598-64.

• **Representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**

**Pedrinha:**  
o Titular: **ROSA CARNEIRO**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.294-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.969-00;

o Suplente: **ELISABETH ALVES FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CRAS Pedrinha, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.374-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.739-17.

• **Representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**

**Primavera:**  
o Titular: **MARIA EDUARDA HANREJSZKOW**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.578-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.849-10;

o Suplente: **MARISA APARECIDA DE ALMEIDA RIBAS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CRAS Primavera, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.733-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.999-04.

• **Representante Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:**

o Titular: **LUDEMILA KOJO TUREK**, brasileira, divorciada, servidora pública federal do INSS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.704-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.311-87;

o Suplente: **MARIA COSTA SANTOS CONZOLINO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.820-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.809-97.

• **Representantes dos Usuários dos Serviços, Programas e Projetos da Política da Assistência Social:**

o Titular: **JESSICA TOMAS DE MIRANDA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.346-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.089-66;

o Suplente: **ROSANA FURQUIM DE CAMARGO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.820-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.489-90;

o Titular: **DEBORA DE OLIVEIRA LEMES**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.516-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.869-90;

o Suplente: **EVA MARCELY GONCALVES DE QUEIROZ**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.379-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.869-55.

• **Representantes do Centro de Assistência Social Maria Imaculada - CASMI:**

o Titular: **SIMONE LEITE CUNHA**, brasileira, casada, Pedagoga do CASMI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.269-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.399-00;

o Suplente: **DANIELA CANAVARRO MENDES**, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.630-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.239-48.

• **Representantes da Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais de Jaguariáiva - APAE:**

o Titular: **VALDIRENE KOXNE**, brasileira, casada, Pedagoga da APAE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.701-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.439-90;

o Suplente: **ELAINE CRISTINA DA SILVA MOTTA**, brasileira, casada, Assistente Social da APAE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.450-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.996-7.

• **Representantes do Lar Bom Jesus:**

o Titular: **RENATA LUDMILA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.311-87;

o Suplente: **GIOVANA FRANÇA ABREU**, brasileira, divorciada, Administradora de Empresa, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.035-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.988-21.

• **Representantes da Associação Projeto Vida:**  
o Titular: **LUCIA SILVA**, brasileira, divorciada, Assistente Social, portadora da cédula de Identidade R.G. nº. XXX.656 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.722-15;

o Suplente: **EVERTON EDUARDO PRAXEDES**, brasileiro, casado, Agente Administrativo, portador da cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.278-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.959-17.

**Artigo 2º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 3º.** Fica Revogado o Decreto nº. 446/2017, datado de 28 de abril de 2017.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



## PROCURADORIA GERAL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas na circunscrição do território nacional, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. AMELIAS AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.146.604/0001-20. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data de Homologação: 10 de setembro de 2019.**

EXTRATO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2019  
Processo licitatório nº 179/2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Produtor Rural que faça parte do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, para aquisição de alimentos para o Programa Municipal Feira Verde, a ser realizado em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pela Inexigibilidade de Licitação nº 17/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.1  
CONTRATADO: **VANIA AP. DOS SANTOS** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 70.145,00. Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 21/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.2  
CONTRATADO: **CARLOS ALVES DE MIRA** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 78.930,00. Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 21/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.3  
CONTRATADO: **ALBANIR BRONGUELO** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 247.443,00. Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 21/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.4  
CONTRATADO: **JOSUELI B. TEIXEIRA** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 3.636,50. Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 21/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.5  
CONTRATADO: **ZEILA GONÇALVES** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 47.450,00. Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 21/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.6  
CONTRATADO: **IVETE BUTURE GONÇALVES** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 30.768,50. Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 21/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.7  
CONTRATADO: **FELIPE MATEUS DE ALMEIDA** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 46.112,50. Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 21/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.8  
CONTRATADO: **RUBENS NIR DE ALMEIDA** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 22.850,00. Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 21/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.9  
CONTRATADO: **LUANA CAROLINE DOS SANTOS MARTINS** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 20.407,50. Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 21/08/2019